



MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE

ESTADO DE SÃO PAULO

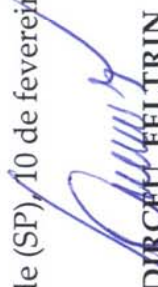


EDITAL

DIRCEU FELTRIN, Prefeito Municipal de Salto Grande, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, a todos quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que a Câmara Municipal de Salto Grande, aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei nº1550, de 10 de fevereiro de 2015, a qual "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE A CELEBRAR CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE COM HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO-SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SALTO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Salto Grande (SP), 10 de fevereiro de 2015


DIRCEU FELTRIN
Prefeito Municipal

Av. Rangel Pestana, 449 CEP 19.920-000 - Salto Grande - SP
e_mail : prefeitura@saltogrande.sp.gov.br

Fone /Fax (0xx14) 3378-1127 / 3378-2005 / 3378-1399 Fone Gabinete (0xx14) 3378-1509